TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

DECISÃO Nº 0848679/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DECISÃO DA DIRETORA–GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

SEI nº 12147.2024-0

Senhor Coordenador Orçamentário e Financeiro,

1. Trata-se de autorização, para a emissão de nota de empenho, no valor de **R$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais)**, em favor da empresa **KFC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 31.313.294/0001-35)**, para o acobertamento de despesas com a aquisição de material de copa e cozinha – item 17 (pano de prato 100% algodão) e de material de limpeza e produtos de higienização – item 33 (flanela multiuso grande para limpeza), com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 61/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.007/2024 (SEI principal nº 02293.2023-6), conforme solicitado pela Seção de Material mediante a Informação SM 0846404.

2. A aquisição pretendida encontra-se justificada pela unidade requerente, consoante informações prestadas na peça inicial destes autos.

3. A Seção de Programação Orçamentária – SPO, ao se manifestar, por meio da Informação SPO 0847336, informou que: "*1. A despesa foi prevista na Proposta Orçamentária de 2024. 2. Há disponibilidade orçamentária. 3. O valor estimado foi comprometido, após a realocação parcial do saldo disponível na proposta da unidade.*"

4. A consulta acerca da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada foi juntada, ao processo, por meio da certidão retirada do SICAF, conforme se visualiza no Anexo SICAF (0846414).

5. O comprometimento da despesa foi demonstrado com a juntada do pré-empenho 2024PE000737 (ID 0847418).

6. Sendo o necessário, DECIDO.

7. Diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional e ao acolher as justificativas apresentadas, pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, alínea "a", da Portaria TRE-MT nº 117/2018, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os quantitativos, valores e condições

apresentados, nos autos, pela Seção de Material, conforme Informação SM 0846404.

8. Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Diretoria-Geral, em 4 de novembro de 2024.

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA
Diretora–Geral em substituição

Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA**, **DIRETOR-GERAL**, em 04/11/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link " Verificador " informando o código verificador **0848679** e o código CRC **453BF8A6**.